PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - PODEMOS

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DE CULTURAS, ESPORTES E ARTES ALTERNATIVAS – ICEAA-MT (CASA DO HIP HOP REÚNA ARAGUAIA).

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano 2025 ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 119 , Liv.027 , Fls. 66 Em 18/09/2025. Às 13:23hs. _____ Assinatura do Funcionário	**X Projeto de Lei** □ Projeto de Lei Complementar □ Projeto de Decreto do Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção de Aplausos □ Moção de Pesar □ Emenda _____	**Nº. ____/2025**

Autor: **Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - PODEMOS**.

PROJETO DE LEI N.º 054, de 11 de setembro de 2025.

Declara de utilidade pública municipal o Instituto de Culturas, Esportes e Artes Alternativas – ICEAA-MT (Casa do Hip Hop Reúna Araguaia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de **utilidade pública municipal** o **Instituto de Culturas, Esportes e Artes Alternativas – ICEAA-MT**, também denominado **Casa do Hip Hop Reúna Araguaia**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural, esportivo e social, inscrita no CNPJ sob o nº 08.753.880/0001-89, com sede na Rua Dom Aquino, nº 849, Bairro Santo Antônio, CEP 78.603-352, no Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 11 de setembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-M

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal o **Instituto de Culturas, Esportes e Artes Alternativas – ICEAA-MT (Casa do Hip Hop Reúna Araguaia)**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que atua de forma reconhecida na promoção da cultura, da cidadania, do esporte e da inclusão social no Município de Barra do Garças e em toda a região do Araguaia.

O ICEAA-MT tem como finalidades: reconhecer a participação social como direito do cidadão; promover a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade; fomentar o desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável; assegurar o direito à informação, à transparência e ao controle social; incentivar a integração e a transversalidade das instâncias de participação social; valorizar a diversidade cultural e a educação para a cidadania ativa; promover e defender os direitos humanos; preservar e proteger os recursos hídricos e o meio ambiente; valorizar os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais; e preservar e valorizar o patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

Entre suas ações práticas, destacam-se: atividades de hip hop como expressão artística e cultural; iniciativas esportivas e sociais que promovem a inclusão e o bem-estar coletivo; o Festival Bateia do Araguaia, já consolidado no calendário cultural e turístico local; projetos educativos e culturais direcionados a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade; além de parcerias com escolas, comunidades e instituições públicas e privadas. Ressalte-se que o Instituto é reconhecido como Ponto de Cultura pelo Estado de Mato Grosso e pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, e integra o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), reforçando sua representatividade institucional.

Todas as ações desenvolvidas pelo ICEAA-MT são de natureza não remunerada, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, em estrita conformidade com seu estatuto social e com a Lei Municipal nº 3.901/2017. Ademais, a idoneidade e a conduta moral de seus dirigentes e conselheiros fiscais são devidamente comprovadas, assegurando transparência e compromisso com o interesse público.

O objetivo maior da entidade é desenvolver trabalhos e projetos de inclusão artístico-sociocultural e esportiva, bem como a produção de eventos e festivais independentes, abrangendo linguagens como o hip hop, o break (dança de rua), o graffiti, a discotecagem, o rap, a capoeira, o patins, o skate, o basquete de rua, o teatro, o futebol, as danças folclóricas e outras expressões culturais. Tais atividades estimulam o empreendedorismo cultural e esportivo, gerando oportunidades para jovens artistas e produtores locais.

O Instituto nasce do protagonismo juvenil e do compromisso com o desenvolvimento humano dessa juventude, que encontra nas artes alternativas instrumentos de

expressão, debate e acesso à cidadania. Suas propostas buscam diálogo constante com órgãos públicos, privados e parceiros sociais, visando à efetivação de políticas públicas para as culturas alternativas, para o esporte-arte e para ações integradas de desenvolvimento social.

Diante do exposto, é evidente a relevância de reconhecer o ICEAA-MT (Casa do Hip Hop Reúna Araguaia) como de utilidade pública municipal. Essa concessão não apenas valoriza a trajetória e os serviços já prestados, como também abre caminho para o fortalecimento de parcerias, convênios e apoios institucionais, ampliando o alcance e a sustentabilidade de suas ações em benefício da comunidade.

Assim, conclamamos o apoio dos Nobres Vereadores à aprovação deste Projeto de Lei, com a consequente sanção pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, reafirmando o compromisso de Barra do Garças com a juventude, a cultura, a inclusão e o desenvolvimento social.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 11 de setembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT